



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

MENSAGEM Nº. 29/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº 29/2025, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Fênix realizar a aquisição de **UMA VAN PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO e UM ÔNIBUS**, com recursos Estaduais objetos das Resoluções SESA nº 1.137/2025 e 1.242/2025.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração, solicitando que o referido projeto tenha sua tramitação em caráter de **URGÊNCIA**.

Atenciosamente.

Fênix, em 10 de dezembro de 2025

EURÍPEDES MOLINA TASCA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
JOAQUIM RODRIGUES NOVO
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2025

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2024, na LOA 2025 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2025 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 06		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL				
UNIDADE 06001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2025
06.001.10.301.0028.1.098.4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS BÁSICO, VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES E MICRO-ÔNIBUS, com recursos objeto das Resoluções SESA 1.137/25 e 1.242/2025 que visa garantir o transporte de pacientes com segurança e dignidade.	Adquirir VEÍCULOS BÁSICO, VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES E MICRO-ÔNIBUS, com recursos objeto das Resoluções SESA 1.137/25 e 1.242/2025 que visa garantir o transporte de pacientes com segurança e dignidade.	UNIDADE	5518	R\$ 920.000,00
TOTAL						R\$ 920.000,00

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, fica também autorizada a incluir meta na Lei 31/2024 de 22 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2025 da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.001.10.301.0028.1.098.

PROGRAMA	Serviços de Utilidades Publica				
OBJETIVO	Adquirir VEÍCULOS BÁSICO, VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES E MICRO-ÔNIBUS, com recursos objeto das Resoluções SESA 1.137/2025 e 1.242/2025 que visa garantir o transporte de pacientes com segurança e dignidade.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS BÁSICO, VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES E MICRO-ÔNIBUS RESOLUÇÃO 1.137/2025 e 1.242/2025.	VEÍCULO	UNIDADE	2	R\$ 920.000,00

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2025 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 920.000,000 (novecentos e vinte mil reais).



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2025, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.001.10.301.0028.1.098.

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Saúde	06	001	10						
Atenção Básica	06	001	10	301					
Serviços de Utilidades Publica	06	001	10	301	0028				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS BÁSICO, VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES E MICRO-ÔNIBUS RESOLUÇÃO 1.137/2025 e 1.242/2025.	06	001	10	301	0028	1.098	4.4.90.52.00.00	5518	R\$ 920.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 920.000,00

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I e o Excesso de Arrecadação conforme Artigo 43, §1º Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
5518	2.4.2.1.5.0.01.10 - TRANSF. ESTADUAL RESOLUÇÃO SESA Nº 1.137/2025 - VAN	R\$ 220.000,00
5518	2.4.2.1.5.0.01.11 - TRANSF. ESTADUAL RESOLUÇÃO SESA Nº 1.242/2025 - ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
TOTAL		R\$ 920.000,00

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2025 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 10 de dezembro de 2025.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL